



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4284/2023
27/09/2023 - 10:31
EME 2 - PLC 5/2023

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do artigo 55 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que “Institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requeiro que, após aprovação do Plenário, altere-se a redação do art. 55 do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que “Institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

.....

§ 2º. Não serão cobrados quaisquer emolumentos dos requerimentos de redução ou isenção de que tratam os artigos 44 a 54 deste Código.

.....”

JUSTIFICATIVA:

Em razão do acréscimo do artigo 54 e renumeração dos artigos subsequentes, por força de Emenda Aditiva proposta nesta data, faz-se necessária a inclusão do referido artigo 54 na redação do § 2º do artigo 55, abrangendo aquela hipótese na vedação de cobrança de emolumentos para requerer o benefício fiscal.

Assim, sendo medida que se faz necessária à aprovação do projeto de lei complementar, solicito aos nobres pares o voto favorável à emenda.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

SILENE SILVANA CARVALINI

Vereadora